



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020 – DISPENSA Nº 019/2020**

Aos quatorze dias do mês de maio 2020 às 14:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a documentação apresentada, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

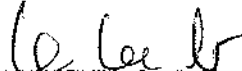
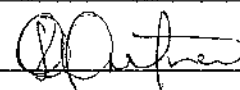
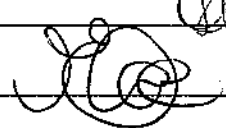
1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral do Município.
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado conforme certidão anexa
- Parecer Jurídico contemplando as ações de eficácia do processo quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente;

A Contratação pretendida por esta dispensa foi originada pela demanda dos servidores da administração em organizar os processos licitatórios do Município, estabelecida neste edital do processo licitatório nº 121/2020, na modalidade de dispensa nº 019/2020.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e com base no parecer jurídico, recomenda a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WAP-CELL CELULARES LTDA, CNPJ Nº 06.119.505/0001-56 com sede a Rua dos Caetes, 461, Sala 308, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.120-080, no valor Total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

COMISSÃO PERMENTE DE LICITAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_